



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 105/2021, de 26 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 105/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO FEDERADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do Art. 6º Lei Municipal nº 0286/2009,

Considerando a defasagem dos valores autorizados pela Lei nº 0286/2009, que regulamenta o pagamento de diárias a agente político ou servidor que representa o interesse do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - As diárias a serem pagas aos agentes políticos e servidores municipais de Planalto, em efetivo exercício de suas atribuições, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Prefeito e Vice – Prefeita:

- a) Interior do Estado até 200 Km de distância..... R\$ 200,00
- b) Interior do Estado acima de 200 Km de distância..... R\$ 350,00
- c) Capital do Estado..... R\$ 800,00

II - Secretários Municipais e Assessores Jurídicos:

- a) Interior do Estado até 200 Km de distânciaR\$ 150,00
- b) Interior do Estado acima de 200 Km de distânciaR\$ 250,00
- c) Capital do EstadoR\$ 650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

III - Servidores Municipais:

- a) Interior do Estado até 200 Km de distânciaR\$ 100,00
- b) Interior do Estado acima de 200 Km de distânciaR\$ 200,00
- c) Capital do Estado.....R\$ 500,00

Parágrafo Único – Os valores pagos para viagens a Capitais de outros Estados serão acrescidos de 50% do valor estipulado para capital do Estado.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Planalto, 26 de janeiro de 2021.

**CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**